Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Decreto Legislativo nº 001, de 04 de outubro de 2011.

Aprova o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Caçu referente ao Exercício de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Caçu, Estado de Goiás, referente ao Exercício de 2004, composto de 05 (cinco) volumes, oriundos dos Processos nºs 13815//05, 07946/05 11160/08 e 00060/11 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 04 dias do mês de outubro de 2011.

Ver. **Jesusmar Nunes da Silva**
Presidente

Ver. **Markely dos Santos Guimarães Morais**
1ª Secretária

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 3656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br